

## Associação Nacional dos Produtores de Frutos Secos e Passados

# Informação aos agricultores (Figo)

### A Mosca-do-Mediterrânico (*Ceratitis capitata* Wied.)

Trata-se de um insecto, de dimensões um pouco inferiores às da vulgar mosca-doméstica que ataca mais de 250 espécies de fruteiras, causando em Portugal graves prejuízos. Esta praga provoca graves estragos nos frutos, pela acção da larva que se desenvolve alimentando-se no interior destes, comprometendo a sua comercialização. No caso da Figueira, o seu ataque provoca danos causados pelas picadas e pela própria evolução biológica da praga (destruição da polpa motivada pela actividade alimentar das larvas, com frequência acompanhada pela consequente queda dos frutos). O ataque serve ainda de porta de entrada para vários fungos que pela sua acção levam ao "apodrecimento" e posterior queda do fruto. Em anos mais húmidos a destruição da produção pode ser total, caso não se proceda ao combate desta praga, sendo normalmente as causas incorrectamente atribuídas ao "vício" da figueira, dizendo-se que os figos ficam "avinhadados", quando na verdade tudo se inicia com a picada da Mosca-do-Mediterrânico.

#### Métodos de Luta

A Associação Nacional dos Produtores de Frutos Secos e

Passados (ANPFSP) com a colaboração da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO) está actualmente a monitorizar a Mosca-do-Mediterrânico, no sentido de poder facultar informações úteis ao combate a esta praga.

Procura-se desta forma, dentro do espírito da Protecção Integrada, melhorar a qualidade da produção final do figo, esperando desta forma contribuir para a sua afirmação no Mercado.

Para evitar a utilização de intervenções químicas desnecessárias e prejudiciais e para minimizar os prejuízos decorrentes dos ataques da Mosca-do-Mediterrânico, deverão ser tomadas as seguintes medidas:

– Monitorização – utilização de armadilhas apropriadas para determinar o início do voo e o acompanhamento da evolução das populações da praga.

– Luta química – utilização exclusiva de produtos homologados, cumprindo o intervalo de segurança.

- Medidas complementares
- Recolher a fruta atacada, quer a que ainda está na arvore quer a que se encontra caída, enterrando-a a 50 cm de profundidade.

- Não deixar parcelas com fruteiras abandonadas, pois tornam-se importantes focos de disseminação da praga.
- Tratar os hospedeiros alternativos (outras árvores de fruto).
- Colher o mais cedo possível.

Com base nos resultados obtidos pela ANPFSP, é importante proceder o mais rapidamente possível ao tratamento dos figueirais com figos lampos, com malatião (nome comercial – Malathane), numa concentração de 100 a 150 ml por 100 l de calda, com o cuidado de atingir os frutos. O tratamento com este produto deve ser efectuado pelo menos 7 dias antes da data prevista para a colheita. Outro produto autorizado para o combate da Mosca da Fruta em figueira é o triclorfão (nome comercial – Diptrex) numa concentração de 100 a 150 g por 100 l de calda, devendo o tratamento ser dirigido aos frutos. Também este produto tem um intervalo de segurança de 7 dias.

Este trabalho tem o apoio da Agriloja – Torres Novas.